

Título da Notícia: Bom se preparar...

Veículo: Jornal Hora de Santa Catarina / Laine Valgas

Cidade: Florianópolis (SC)

Data: 21 e 22.02.2015

Página: 4

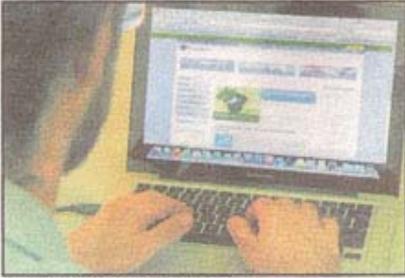
HORA DE SANTA CATARINA FLORIANÓPOLIS, SÁBADO, 21/2/2015, E DOMINGO, 22/2/2015



LAINÉ VALGAS laine.valgas@rbstv.com.br

Bom se preparar...

No próximo dia 2 de março a Receita Federal começa a receber as declarações de Imposto de Renda e o prazo vai até dia 30 de abril. Mas você sabe quem é obrigado a declarar? O presidente do Conselho de Contabilidade de Santa Catarina, Adilson Cordeiro, avisa que são todas as pessoas que receberam rendimentos tributáveis superiores a R\$ 26.816,55 em 2014, ou seja, que ganharam em salário, aluguéis ou outras fontes de renda, esse valor ou mais, durante os 12 meses do ano. E ainda: também estão obrigados a apresentar o documento os contribuintes que receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R\$ 40 mil no ano passado. E o que é isso? São aqueles recursos vindos de uma doação, herança, juros de investimentos, lucros de uma empresa, entre outros. Quem não entregar a Declaração no prazo ou não declarar poderá pagar multa mínima de R\$ 165,74. Faça um teste usando o programa de rascunho que tem no site www.receita.fazenda.gov.br.



CONS.CONTAB.SC/DIVULGAÇÃO